



EDITAL PRODES/PK Nº 04/2023

DIVULGA RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL 02/2023 DE CADASTRO NO PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – PRODES/PK.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em especial a Nº 1.487 de 27 de agosto de 2020 e alterações que REGULAMENTAM o Programa de Desenvolvimento do Ensino Técnico, Superior e Pós-graduação no Município de Presidente Kennedy – PRODES/PK, **INFORMA** o **RESULTADO PARCIAL do processo de CADASTRO de bolsa de estudos para no ano de 2023/1.**

1. DO RESULTADO

1.1. Fica divulgado o resultado preliminar dos munícipes selecionados para os cursos técnico, graduação e pós-graduação (*lato sensu e stricto sensu*).

1.2. Para os cursos **técnicos** foram selecionados todos os munícipes inscritos que atenderam os critérios previstos na Lei. Para os cursos de **graduação**, a classificação foi obtida mediante resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM das edições 2021 e 2022 por ordem decrescente da soma de todas as notas obtidas em todas as áreas avaliadas conforme o quadro de vagas descrito no item 1.2.1 do Edital PRODES/PK nº 02/2023, e para os cursos de **pós-graduação** *lato e stricto sensu* foram definidos através da menor renda *per capita* familiar considerando as deduções previstas na Lei.

Dessa forma, ficam selecionados os candidatos relacionados conforme o quadro de vagas descrito no Edital Nº 02/2023 para integrarem ao **PROGRAMA DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – PRODES/PK**, para o 1º semestre do corrente ano na forma do anexo único integrante deste Edital.



2. DO RECURSO

2.1. A interposição de recurso deverá ser dirigida, por escrito e protocolada no setor do Protocolo da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy- ES, junto com toda a documentação legal e exigida neste Edital e direcionada à Comissão de Avaliação e Controle do PRODES/PK, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados do dia seguinte a publicação.

2.2. Os pedidos de recursos que forem apresentados fora do prazo não serão conhecidos.

2.3. Os pedidos de recursos que não estiverem devidamente fundamentados serão indeferidos.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

3.1. As irregularidades constantes no processo de cadastro de bolsa de estudos serão objeto de sindicância e os infratores estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei.

3.2. Nenhum bolsista poderá alegar desconhecimento das normas regulamentares e editalícias.

Presidente Kennedy-ES, 12 de abril de 2023.

Comissão de Avaliação e Acompanhamento do PRODES-PK

Viviani de Almeida Terra Rainha

Presidente da Comissão

Vanessia Santana das Neves
Membro

Maria Aparecida Terra Tonon
Membro

Gilda Braga Alberoni
Membro

Leonardo Fuquim Fernandes
Membro

Homologo o Edital.

Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Dec. Nº 189/2019



CURSO TÉCNICO

| Nº | NOME | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | CURSO | RESULTADO | MOTIVO |
|----|-----------------------------------|---|-----------------------|----------------|---|
| 01 | Andressa França Serpa | Centro Educacional São Camilo | Técnico em Enfermagem | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 02 | Beatriz Vieira da Silva | Centro Educacional São Camilo | Técnico em Enfermagem | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 03 | Daniele Barreto Campos | Centro Educacional São Camilo | Técnico em Enfermagem | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 04 | Eduarda Rosa Moté | Centro Educacional São Camilo | Técnico em Enfermagem | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 05 | Elizeu Daniel Ferreira | Instituto Profissional de Educação e Saúde - IPES | Técnico em Enfermagem | Indeferido (a) | O (a) requerente não apresentou a documentação exigida no Edital Nº 02/2023, item 2.1, alíneas a, b e incisos V e XI. |
| 06 | Gessi de Almeida Bittencourt Neto | Centro Educacional São Camilo | Técnico em Enfermagem | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas |



| | | | | | |
|----|-------------------------------|---|----------------------------------|----------------|---|
| | | | | | alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 07 | Josimá Lima Oliveira | Escola Técnica CEDTEC | Técnico em Segurança do Trabalho | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 08 | Juliana Firmino Angelo | Instituto Profissional de Educação e Saúde - IPES | Técnico em Enfermagem | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 09 | Jussara Cordeiro Arruda | Centro Educacional São Camilo | Técnico em Enfermagem | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 10 | Jussara Laurindo Barreto | Instituto Profissional de Educação e Saúde - IPES | Técnico em Enfermagem | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 11 | Ketelyn Ribeiro Santos Duarte | Instituto Profissional de Educação e Saúde - IPES | Técnico em Enfermagem | Indeferido (a) | O (a) requerente não apresentou a documentação exigida no Edital Nº 02/2023, item 2.1, alínea b. |
| 12 | Lais Izídio | Centro Educacional São Camilo | Técnico em Enfermagem | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |



| | | | | | |
|----|------------------------------|---|----------------------------------|-------------|---|
| | | | | | de estudos. |
| 13 | Larice Peris Elvas | Centro Educacional São Camilo | Técnico em Enfermagem | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 14 | Luana Conceição Laurindo | Instituto Profissional de Educação e Saúde - IPES | Técnico em Enfermagem | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 15 | Lucas Lima Oliveira | Escola Técnica CEDTEC | Técnico em Segurança do Trabalho | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 16 | Marciane dos Santos Laurindo | Instituto Profissional de Educação e Saúde - IPES | Técnico em Enfermagem | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 17 | Maria das Neves Rosa Moté | Instituto Profissional de Educação e Saúde - IPES | Técnico em Enfermagem | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 18 | Naiara Laurindo Pinto | Instituto Profissional de Educação e Saúde - IPES | Técnico em Enfermagem | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |



| | | | | | |
|-----------|---------------------------------|---|--------------------------|----------------|---|
| | | | | | de estudos. |
| 19 | Rosilainy Alves Barreto Estevam | Escola Técnica de Campos Ltda. Brasil Técnico | Técnico em Administração | Indeferido (a) | O (a) requerente não apresentou a documentação exigida no Edital N° 02/2023, item 2.1, C. |
| 20 | Wesley dos Santos Dias | Centro Educacional São Camilo | Técnico em Enfermagem | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei N° 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK N° 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 21 | Zeilma Barreto Pereira | Instituto Profissional de Educação e Saúde - IPES | Técnico em Enfermagem | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei N° 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK N° 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |



GRADUAÇÃO

CURSO: Administração

Vagas: 04

| Nº | NOME | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | MÉDIA | RESULTADO | MOTIVO |
|----|-----------------------------------|---------------------------------|---------------|---|--|
| 01 | Charles Yuri Rodrigues da Silva | Centro Universitário São Camilo | 508,16 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 02 | Guilherme da Silva Rainha | Multivix Cachoeiro | 489,36 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 03 | Kaylane Carvalho Gomes | Centro Universitário São Camilo | 485,08 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 04 | Douglas Emanuel Leopoldino Sedano | Centro Universitário São Camilo | 446,94 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 05 | Erika da Mata Mota | Multivix Cachoeiro | 426,74 | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não |



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|---------------------------------|
| | | | | | atende o item 1.2.1. do Edital. |
|--|--|--|--|--|---------------------------------|

Curso: Agronomia

Vagas: 02

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Curso: Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Vagas: 03

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Curso: Arquitetura e Urbanismo

Vagas: 03

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Curso: Biomedicina

Vagas: 01

| Nº | NOME | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | MÉDIA | RESULTADO | MOTIVO |
|-----------|--------------------------|------------------------------|---------------|---|--|
| 01 | Evinny Moreira Gonçalves | Multivix Cachoeiro | 607,24 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 02 | Ian Menezes Batalha | Multivix Cachoeiro | 514,62 | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.1. do Edital. |
| 03 | Alice Teixeira Balduino | Multivix Cachoeiro | 471,48 | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital |



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|---|
| | | | | | PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.1. do Edital. |
|--|--|--|--|--|---|

Curso: Ciências Biológicas

Vagas: 01

| Nº | NOME | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | MÉDIA | RESULTADO | MOTIVO |
|----|---|------------------------------|---------------|---|---|
| 01 | Joaquim Cláudio da Silva Freitas Junior | Universidade Paulista – UNIP | 469,34 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |

Curso: Ciências Contábeis

Vagas: 02

| Nº | NOME | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | MÉDIA | RESULTADO | MOTIVO |
|----|---------------------------------|---------------------------------|---------------|---|---|
| 01 | Erick dos Santos Ataíde | Centro Universitário São Camilo | 611,08 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 02 | Carlos Eduardo de Almeida Silva | Centro Universitário São Camilo | 610,4 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 03 | Pollyana Moreira Alves | Centro Universitário São Camilo | 583,64 | Não classificado (a) dentro do quadro de | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei |



| | | | | | |
|--|--|--|--|--------|--|
| | | | | vagas. | Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.1. do Edital. |
|--|--|--|--|--------|--|

Curso: Ciências Econômicas

Vagas: 01

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Curso: Design de Interiores

Vagas: 01

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Curso: Direito

Vagas: 05

| Nº | NOME | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | MÉDIA | RESULTADO | MOTIVO |
|----|-------------------------------|---------------------------------|--------|---|---|
| 01 | Mariana Tenra Oréquio Machado | Centro Universitário São Camilo | 634,70 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 02 | Débora Macedo Peçanha | Centro Universitário São Camilo | 621,92 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 03 | Jhenifer da Silva | Multivix Cachoeiro | 503,1 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |



| | | | | | |
|----|------------------------------|---------------------------------|--------|---|--|
| 04 | Kaio Cesar Sedano Silva | Centro Universitário São Camilo | 501,64 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 05 | Danielly Otaviano Assunção | Centro Universitário São Camilo | 487 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 06 | Thaynara Ribeiro da Silva | Centro Universitário São Camilo | 482,84 | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.1. do Edital. |
| 07 | Kailayne Shaider Milagre | Centro Universitário São Camilo | 470,92 | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.1. do Edital. |
| 08 | Irison Gabriel Flausino Reis | Multivix Cachoeiro | 428,76 | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.1. do Edital. |



Curso: Educação Física

Vagas: 02

| Nº | NOME | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | MÉDIA | RESULTADO | MOTIVO |
|----|---------------|-----------------------|-------|---|---|
| 01 | Helena Emídio | Multivix Serra (EAD) | 502,6 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |

Curso: Enfermagem

Vagas: 05

| Nº | NOME | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | MÉDIA | RESULTADO | MOTIVO |
|----|---------------------------|-----------------------|--------|---|---|
| 01 | Anna Clara Batista Santos | Multivix Cachoeiro | 547,9 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 02 | Isabela Baiense Fernandes | Multivix Cachoeiro | 527,2 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 03 | Kauã dos Santos Costa | Multivix Cachoeiro | 485,38 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 04 | Natiely da Silva Bento | Multivix Cachoeiro | 483,7 | Aprovado (a) e classificado | O(a) requerente se enquadra nos critérios |



| | | | | | |
|----|----------------------------------|---------------------------------|--------|---|--|
| | | | | (a) conforme o quadro de vagas. | estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 05 | Yasmim Pinto dos Santos | Centro Universitário São Camilo | 459,38 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 06 | Denise Silva de Oliveira Martins | Multivix Cachoeiro | 443,62 | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.1. do Edital. |
| 07 | Kariny Gomes Belo | Multivix Cachoeiro | 403,6 | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.1. do Edital. |

Curso: Engenharia Ambiental

Vagas: 03

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Curso: Engenharia Biomédica

Vagas: 01

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS



Curso: Engenharia Civil

Vagas: 05

| Nº | NOME | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | MÉDIA | RESULTADO | MOTIVO |
|----|-------------------------|------------------------|--------|---|---|
| 01 | Anderson Gomes de Souza | Universidade Pitágoras | 533 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 02 | Mizael da Silva Souza | Multivix Cachoeiro | 455,32 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |

Curso: Engenharia da Computação

Vagas: 01

| Nº | NOME | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | MÉDIA | RESULTADO | MOTIVO |
|----|-------------------|-----------------------|--------|---|---|
| 01 | Luan Sedano Costa | Pitágoras | 451,32 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |

Curso: Engenharia de Controle e Automação

Vagas: 01

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Curso: Engenharia de Produção

Vagas: 03

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS



Curso: Engenharia Elétrica

Vagas: 02

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Curso: Engenharia Mecânica

Vagas: 02

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Curso: Engenharia Química

Vagas: 02

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Curso: Farmácia

Vagas: 04

| Nº | NOME | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | MÉDIA | RESULTADO | MOTIVO |
|----|----------------------------|-----------------------|---------------|---|---|
| 01 | Alana Cunha Santos | Multivix Cachoeiro | 610,04 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 02 | Ana Vitória Teixeira Silva | Multivix Cachoeiro | 555,56 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 03 | Kaique Barreto Macedo | Multivix Cachoeiro | 475,46 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 04 | Matheus Oliveira Moreira | Multivix Cachoeiro | 430,18 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital |



| | | | | | |
|----|--------------------------|--------------------|-------|---|--|
| | | | | vagas. | PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 05 | Rogério Ferreira da Cruz | Multivix Cachoeiro | 418,2 | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.1. do Edital. |

Curso: Fisioterapia

Vagas: 02

| Nº | NOME | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | MÉDIA | RESULTADO | MOTIVO |
|----|-------------------------|---------------------------------|--------|---|--|
| 01 | Patrick Martins Aleixo | Centro Universitário São Camilo | 547,8 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 02 | Rhany Corrêa da Silva | Multivix Cachoeiro | 546,48 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 03 | Micaele Rodrigues Souza | Multivix Cachoeiro | 508,14 | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.1. do Edital. |



| | | | | | |
|----|---------------------------------|--------------------|--------|---|--|
| 04 | Maria Eduarda Ferreira da Silva | Multivix Cachoeiro | 455,88 | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.1. do Edital. |
|----|---------------------------------|--------------------|--------|---|--|

Curso: Gastronomia

Vagas: 01

| Nº | NOME | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | MÉDIA | RESULTADO | MOTIVO |
|----|------------------------------|---|--------|---|--|
| 01 | Raissa Barbosa do Nascimento | Universidade Paulista – UNIP (Polo Cachoeiro) | 543,68 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 02 | Fabrício da Silva Mota | Centro Universitário São Camilo | 491,74 | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.1. do Edital. |

Curso: Gestão de Agronegócios

Vagas: 02

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS



Curso: Gestão de Recursos Humanos

Vagas: 03

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Curso: Gestão Ambiental

Vagas: 03

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Curso: Gestão Portuária

Vagas: 04

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Curso: Logística

Vagas: 02

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Curso: Marketing Digital

Vagas: 01

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Curso: Medicina

Vagas: 06

| Nº | NOME | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | MÉDIA | RESULTADO | MOTIVO |
|----|------------------------|----------------------------------|--------|---|---|
| 01 | Catarina Fontana Gomes | Multivix Vitória (Un. Cachoeiro) | 701,32 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 02 | Kaiky Santos Lima | Multivix Vitória (Un. Cachoeiro) | 676,5 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 03 | Pâmela Paulúcio Neto | Uniredentor | 639,2 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |



| | | | | | |
|-----------|--|----------------------------------|---------------|---|---|
| 04 | Fabrcia Ramos Souza | Uniredentor | 636,84 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei N ^o 1.487/2020 e suas altera $\text{\c{c}}$ o \e7 es e Edital PRODES/PK N ^o 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 05 | Alanna Coutinho Rangel Abreu | Uniredentor | 586,8 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei N ^o 1.487/2020 e suas altera $\text{\c{c}}$ o \e7 es e Edital PRODES/PK N ^o 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 06 | Katherine Viana Melo | Uniredentor | 582 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei N ^o 1.487/2020 e suas altera $\text{\c{c}}$ o \e7 es e Edital PRODES/PK N ^o 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 07 | Marian Fran $\text{\c{c}}$ a de Souza Lima | Multivix Vit3ria (Un. Cachoeiro) | 546,52 | N3o classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos crit3rios estabelecidos pela Lei N ^o 1.487/2020 e suas altera $\text{\c{c}}$ o \e7 es e Edital PRODES/PK N ^o 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, por3m n3o atende o item 1.2.1. do Edital. |
| 08 | Let3cia Costa Paes Ribeiro | Uniredentor | 517 | N3o classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos crit3rios estabelecidos pela Lei N ^o 1.487/2020 e suas altera $\text{\c{c}}$ o \e7 es e Edital PRODES/PK N ^o 02/2023 de cadastro para bolsa |



| | | | | | |
|----|------------------------------|----------------------------------|----------------|--|--|
| | | | | | de estudos, porém não atende o item 1.2.1. do Edital. |
| 09 | Marcelo Gonçalves Santos | Uniredentor | 505,06 | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.1. do Edital. |
| 10 | José Gonçalves da Silva Neto | Multivix Vitória (Un. Cachoeiro) | Não apresentou | Indeferido e não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente não se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos e não atende o item 1.2.1. do Edital. |

Curso: Medicina Veterinária

Vagas: 04

| Nº | NOME | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | MÉDIA | RESULTADO | MOTIVO |
|----|------------------------------|-----------------------|--------|---|---|
| 01 | Roger da Silva Martins | Multivix Cachoeiro | 587,1 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 02 | Clara Alves da Silva Barreto | Multivix Cachoeiro | 539,22 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas |



| | | | | | |
|-----------|-------------------------------|--------------------|---------------|---|--|
| | | | | o quadro de vagas. | alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 03 | Laisa Silva Santos | Multivix Cachoeiro | 488,56 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 04 | Maria Vitória Agrizzi de Melo | Multivix Cachoeiro | 483,7 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 05 | Maria Eduarda Carvalho Santos | Multivix Cachoeiro | 477,04 | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.1. do Edital. |

Curso: Nutrição

Vagas: 03

| Nº | NOME | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | MÉDIA | RESULTADO | MOTIVO |
|-----------|--------------------|---------------------------------|---|----------------|---|
| 01 | Rodrigo Porto Cruz | Centro Universitário São Camilo | Não obteve média conforme previsto no Art. 14 da Lei Nº 1.487/2020. | Indeferido (a) | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e |



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o Art. 14 da referida Lei. |
|--|--|--|--|--|--|

Curso: Odontologia

Vagas: 05

| Nº | NOME | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | MÉDIA | RESULTADO | MOTIVO |
|----|------------------------------|-----------------------|--------|---|---|
| 01 | Isadora Gomes de Almeida | Multivix Cachoeiro | 545,26 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 02 | Kelvely Matheus Faria Corrêa | Multivix Cachoeiro | 508,46 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 03 | Daniele Barbosa Jordão | Multivix Cachoeiro | 448,4 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 04 | Karem dos Santos | Multivix Cachoeiro | 395,5 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 05 | Renata Neto Moraes | Multivix Cachoeiro | 391,72 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei |



| | | | | | |
|--|--|--|--|--------------------|--|
| | | | | o quadro de vagas. | Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
|--|--|--|--|--------------------|--|

Curso: Psicologia

Vagas: 04

| Nº | NOME | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | MÉDIA | RESULTADO | MOTIVO |
|----|--------------------------------|---------------------------------|--------|---|---|
| 01 | Luigi Henrico Terra de Almeida | Multivix Cachoeiro | 572,4 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 02 | Lorena Juvêncio Barreto | Multivix Cachoeiro | 563,58 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 03 | Vittorya de Azevedo Corrêa | Multivix Cachoeiro | 521,94 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 04 | Kailaini dos Santos Paixão | Centro Universitário São Camilo | 492,34 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 05 | Alemita Inácio Gomes | Multivix Cachoeiro | 479,3 | Não classificado (a) dentro do quadro de | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios |



| | | | | | |
|----|---------------------------|---------------------------------|--------|---|--|
| | | | | vagas. | estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.1. do Edital. |
| 06 | Evilin Conceição da Cunha | Centro Universitário São Camilo | 442,76 | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.1. do Edital. |

Curso: Química

Vagas: 01

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Curso: Relações Internacionais

Vagas: 02

NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Curso: Sistemas de Informação

Vagas: 03

| Nº | NOME | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | MÉDIA | RESULTADO | MOTIVO |
|----|----------------|-----------------------|---------------|---|---|
| 01 | Cauã Dias Hora | Multivix Cachoeiro | 540,34 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |



| | | | | | |
|-----------|-------------------------|--------------------|---------------|---|---|
| 02 | Joás Sedano das Neves | Multivix Cachoeiro | 494,04 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 03 | Vinício da Silva Mendes | Multivix Cachoeiro | 487,12 | Aprovado (a) e classificado (a) conforme o quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |



PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

| Nº | NOME | INSTITUIÇÃO DE ENSINO | ÁREA ESPECÍFICA/ CURSO | RESULTADO | MOTIVO |
|----|---------------------------|--|---|-------------|---|
| 01 | Carolina Oréquio de Souza | Escola da Santa Casa de Misericórdia - EMESCAM | Direito Perícia Forense | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 02 | Amanda Barreto Baiense | Centro Universitário São Camilo | Saúde Neuropsicologia | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 03 | Pâmela Santos Chaves | Centro Universitário São Camilo | Gestão MBA Executivo em Gestão de Pessoas | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |



PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Centro Universitário Vale do Cricaré

Vagas: 07

| Nº | NOME | CURSO | RESULTADO | MOTIVO |
|-----------|-----------------------------------|--------------------------------|------------------|---|
| 01 | Ynglid dos Santos Viana | Ciência, Tecnologia e Educação | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 02 | Susiane Rodrigues Lima | Ciência, Tecnologia e Educação | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 03 | Alessandra dos Santos Freire Hora | Ciência, Tecnologia e Educação | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 04 | Welinton Romão Corrêa | Ciência, Tecnologia e Educação | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 05 | Tania Paz dos Santos Brandão | Ciência, Tecnologia e Educação | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro |



| | | | | |
|-----------|-------------------------------|--------------------------------|--|--|
| | | | | para bolsa de estudos. |
| 06 | Jucelena da Silva Pacheco | Ciência, Tecnologia e Educação | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 07 | Tarcísio Paz dos Santos (PNE) | Ciência, Tecnologia e Educação | Aprovado(a) conforme previsto no Art. 2º, § 2º da Lei Nº 1.487/2020. | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 08 | Marcela Barreto de Souza | Ciência, Tecnologia e Educação | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.3. do Edital. |
| 09 | Beatriz Alves Graça | Ciência, Tecnologia e Educação | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.3. do Edital. |
| 10 | Geciele Alves Hora Jordão | Ciência, Tecnologia e Educação | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos |



| | | | | |
|----|------------------------|--------------------------------|---|--|
| | | | | critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.3. do Edital. |
| 11 | Carla Alves dos Santos | Ciência, Tecnologia e Educação | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.3. do Edital. |
| 12 | Mikael Tavares Batista | Ciência, Tecnologia e Educação | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.3. do Edital. |
| 13 | Amanda Viana Burguês | Ciência, Tecnologia e Educação | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de |



| | | | | |
|----|---------------------------|--------------------------------|---|--|
| | | | | estudos, porém não atende o item 1.2.3. do Edital. |
| 14 | Sara Marvila Pereira | Ciência, Tecnologia e Educação | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.3. do Edital. |
| 15 | Bruna Santos Souza | Ciência, Tecnologia e Educação | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.3. do Edital. |
| 16 | Betânia Bernardo de Souza | Ciência, Tecnologia e Educação | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.3. do Edital. |
| 17 | Maria das Neves Alves | Ciência, Tecnologia e Educação | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos |



| | | | | |
|----|---------------------------------|--------------------------------|--|--|
| | | | | critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.3. do Edital. |
| 18 | Flavia Isabel Chagas | Ciência, Tecnologia e Educação | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.3. do Edital. |
| 19 | Géssika Cordeiro Chaves da Cruz | Ciência, Tecnologia e Educação | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.3. do Edital. |
| 20 | Iracelma Evangelista Batalha | Ciência, Tecnologia e Educação | Indeferido (a) e não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de |



| | | | | |
|----|------------------------------|--------------------------------|--|---|
| | | | | estudos, porém não atende o item 1.2.3. do Edital e não apresentou as documentações exigidas no item 2.1 do Edital. |
| 21 | Regina da Costa Pinto Santos | Ciência, Tecnologia e Educação | Indeferido (a) e não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.3. do Edital e não apresentou as documentações exigidas no item 2.1 do Edital. |

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia - EMESCAM

Vagas: 03

| Nº | NOME | CURSO | RESULTADO | MOTIVO |
|----|----------------------------------|--|-------------|---|
| 01 | Gleiciane Miguel da Silva Rosa | Políticas Públicas e Desenvolvimento Local | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 02 | Maria Antônia Freire de Oliveira | Políticas Públicas e Desenvolvimento Local | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital |



| | | | | |
|-----------|-------------------------------|--|---|--|
| | | | | PRODES/PK N° 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 03 | Edimária Paz dos Santos | Políticas Públicas e Desenvolvimento Local | Aprovado(a) | O(a) requerente se enquadra nos critérios estabelecidos pela Lei N° 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK N° 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos. |
| 04 | Kelly de Souza Corrêa | Políticas Públicas e Desenvolvimento Local | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei N° 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK N° 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.3. do Edital. |
| 05 | Nara Cândido de Souza Almeida | Políticas Públicas e Desenvolvimento Local | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei N° 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK N° 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.3. do Edital. |
| 06 | Natane Brandão Pereira | Políticas Públicas e Desenvolvimento Local | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei N° 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK N° 02/2023 de cadastro |



| | | | | |
|----|----------------------------|--|---|--|
| | | | | para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.3. do Edital. |
| 07 | João Carlos de Souza Gomes | Políticas Públicas e Desenvolvimento Local | Não classificado (a) dentro do quadro de vagas. | O(a) requerente se enquadra parcialmente nos critérios estabelecidos pela Lei Nº 1.487/2020 e suas alterações e Edital PRODES/PK Nº 02/2023 de cadastro para bolsa de estudos, porém não atende o item 1.2.3. do Edital. |